



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto a contratação do INFOCO-RH LTDA, inscrita no CNPJ 44.825.501/0001-82, estabelecida na Rua Izabel A. Redentora, 2356, sala 118 – São José dos Pinhais, PR – CEP: 83.005-010, para a prestação de serviço visando a inscrição no curso presencial de "**Masterclass Gestão por Competência**", com carga horária de 16 horas/aula, onde haverá a participação de 02 (dois) servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

II – DA JUSTIFICATIVA:

O presente estudo tem como objetivo expor a demanda de capacitação para os profissionais que objetiva estimular o aprimoramento de seus recursos humanos, especialmente aqueles correlacionados a esfera administrativa, de modo a subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro.

O principal objetivo dos cursos é capacitar os agentes da melhor forma possível, conduzindo-as adequadamente, dentro da legalidade e que obtenha a melhor relação benefício-custo.

Aliás, mesmo em tempos de redução de despesas, não podemos esquecer que existe em vigor uma forte política de incentivo à capacitação e qualificação dos agentes públicos, para melhor desempenho de suas funções e consequentemente para atingirem melhores resultados para a Administração. Atualmente, estão em vigor atos normativos que incentivam o investimento no desenvolvimento de pessoas. Há vários outros normativos em todas as esferas de Poder que reconhecem e incentivam a capacitação do servidor público. Em suma, há uma tendência e evolução normativa no sentido de reconhecer que há uma necessidade que obriga o Poder Público a investir na capacitação de seus servidores. Essa tendência não é mitigada pela política de redução de custos.

Tudo isso reforça que, em que pese o país esteja vivendo um cenário de contenção de despesas, a racionalização deve ocorrer de modo a não prejudicar programas e ações necessárias, em especial àquelas que contribuirão para uma melhor atuação dos servidores e para melhor gestão dos recursos públicos. As decisões citadas, com precedentes, reforçam esse entendimento.

Considerando que as pessoas são os principais viabilizadores dos resultados organizacionais, elas devem, portanto, ser geridas de forma estratégica em um contexto de Governança de Pessoas, que nada mais é do que conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir que esse recurso agregue valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis.

Participar do curso permitirá que as servidores estejam alinhadas com os objetivos estratégicos do órgão e equipadas com técnicas e conhecimentos atualizados nas melhores práticas de gestão por competência. Isso permitirá contribuir significativamente para a elaboração, execução e monitoramento do programa de gestão por competência, assegurando processos eficientes e alinhados com as diretrizes estabelecidas. Além disso, a formação proporcionará uma melhoria contínua dos processos de avaliação e desenvolvimento de carreiras, promoverá a introdução de práticas inovadoras e de melhoria contínua, e representará uma oportunidade de crescimento pessoal e profissional, ampliando a expertise para enfrentar os desafios da gestão por competência.

Com isso, a necessidade de ter uma equipe técnica sempre qualificada para exercer suas devidas funções com excelência é de suma importância. Por este motivo, a “**Masterclass Gestão por Competência**” é preparado para contribuir com a evolução das competências dos servidores. Participar deste encontro não é apenas se capacitar, mas sim se preparar com o mais alto padrão de qualidade e trocar experiências com colegas de profissão.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação por Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviço visando à inscrição de servidores na “**Masterclass Gestão por Competência**”, que será realizado no período de **21 e 22 de novembro de 2024** com carga horária de 16 horas/aula, onde deverão ser contempladas 2 (duas) vagas.

III.1 Identificação dos itens e quantidades

ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
86197	COMPRA DE VAGAS EM CURSOS, DESCRIÇÃO: COMPRA DE VAGA EM CURSO OFERECIDO POR PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO	VAGA	02

IV – DEFINIÇÃO OPERACIONAL DO CONGRESSO:

Em grande parte das organizações públicas brasileiras, a área de gestão de pessoas nasce da necessidade de dar cumprimento à amplo conjunto de normas e regulamentos relacionados com recursos humanos, como folha de pagamento, férias, licenças diversas e processos administrativos. Tanto no chamado regime celetista como no regime estatutário. Entretanto, as organizações públicas possuem necessidades relacionadas a força de trabalho que vão além de apenas dar cumprimento aos normativos de regência.

Considerando que as pessoas são os principais viabilizadores dos resultados organizacionais, elas devem, portanto, ser geridas de forma estratégica em um contexto de Governança de Pessoas, que nada mais é do que conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir que esse recurso agregue valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis. Neste contexto, verifica-se a Gestão por Competências, Política de Gestão de Pessoas que visa garantir que as pessoas certas sejam alocadas nos cargos e funções certas. Como elemento de implementação obrigatória, conforme a inteligência do art. 7º da Lei 14.133/2021, busca-se ampliar os resultados da gestão, bem como ampliação da meritocracia e a profissionalização da Administração Pública.

O curso será realizado de **21 e 22 de novembro de 2024.**, de 08h às 17:30h, na modalidade presencial.

IV.1 - LOCAL DO EVENTO

Novotel RJ Porto Atlântico, localizado na Av. Prof. Pereira Reis, 49 | Santo Cristo | Rio de Janeiro/RJ

Demais observações constam no Anexo Apresentação (81102879)

IV.1 INVESTIMENTO

O investimento será de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) por participante, perfazendo um total de R\$ 6.380 (seis mil trezentos e oitenta reais)

Estão inclusos neste valor:

- 2 Dias de evento presencial;
- 16 Horas de imersão extraordinária;
- Material Didático com conteúdo exclusivo;
- Certificado Geral Digital com carga horária de 16 horas;
- 02 Almoços;
- 02 Coffe Breaks.

IV.2 PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de: Infoco RH Ltda. (CNPJ 44.825.501/0002-63)

Contato: Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim Central | Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.864-320

Telefone: 41-3778-1875

email: falecom@infocorh.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 1622-5

Conta Corrente: 23939-9

V- DURAÇÃO DO CURSO:

O curso terá a carga horária de 16 horas.

VI - VALOR DOS SERVIÇOS:

O valor total estimado é de R\$ 6.380 (seis mil trezentos e oitenta reais) para os 2 servidores.

VII - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

- EDUARDA BORBA RODRIGUES SOARES, CHEFE DE SERVIÇO, ID FUNCIONAL: 5109520-3
- ALIANA TAVARES FREITAS PEREIRA, CHEFE DE SERVIÇO, ID. FUNCIONAL: 4427232-4

VIII - DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Por se tratar de serviço técnico especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, a licitação será realizada sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do art. 74, III, "f", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Atestamos que este Termo de Referência possui todos os elementos e parâmetros indicados no artigo 17 do Decreto estadual nº 48.816/2023, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Thaís da Costa Ferreira
Coordenadora
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
ID Funcional nº 4348059-4
Resp. Técnico

Eduarda Borba Rodrigues Soares
Chefe de Serviço
Id 5109520-3
Serviço de Avaliação e Carreiras
Resp. Elaboração

Gabriella Felix
Adjunto
Id.: 512529-4
Resp. Elaboração



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Felix Cupolillo, Adjunto**, em 20/08/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81115616** e o código CRC **7D263365**.

Referência: Processo nº SEI-070002/015205/2024

SEI nº 81115616

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: